

RELATÓRIO PANORÂMICO

ÓRGÃO/ENTIDADE: : **Secretaria da Administração do Estado do Tocantins**
 : **Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Tocantins**
 : **Fundo de Capacitação dos Servidores do Poder Executivo**
 : **Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimonial**

PERÍODO DE ABRANGÊNCIA : **Janeiro/2016 a Abril/2018**

RELATÓRIO CGE Nº 9/2018/SUGACI SGD Nº 2018/09049/002211

A Controladoria Geral do Estado, no intuito de dar maior transparência aos atos da Administração Pública, franqueando o acesso às informações obtidas por este órgão de Controle Interno, referentes ao acompanhamento da gestão das políticas e dos recursos públicos, institui o presente **Relatório Panorâmico**, que visa subsidiar os gestores na identificação dos possíveis riscos, no controle dos gastos, nos achados acerca do Plano Plurianual, dentre outros meios de controle, garantindo maior segurança, transparência e regularidade fiscal aos atos da Administração Pública.

Neste contexto, este órgão de Controle Interno utilizou-se de buscas junto aos seus diversos sistemas de controles, catalogando os achados de inspeções, fiscalizações e auditorias, bem como informações importantes sobre prestação de contas anual dos ordenadores, subsídios de criticidade e vulnerabilidade na matriz de risco, contas consolidadas, contratos, convênios, parcerias, adiantamentos, plano plurianual, resultados de tomada de contas especial, folha de pagamento e ouvidoria.

As informações contidas neste Relatório Panorâmico auxiliarão os gestores na otimização das atividades de cada órgão, oferecendo maior agilidade e precisão na detecção e afastamento de possíveis riscos, proporcionando maior transparência, celeridade e segurança aos atos da gestão.

Neste escopo, a Controladoria Geral do Estado, por meio deste instrumento, busca fortalecer sua missão institucional, ampliando sua eficácia na





assistência direta e imediata aos gestores da Administração Pública em assuntos e providências pertinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, às atividades de ouvidoria e à transparência, promovendo uma gestão responsável, eficaz e de resultados positivos, que contribua significativamente para o crescimento do Estado do Tocantins e bem estar da sua população.

Diante do exposto, passamos ao panorama.

DA FORMALIZAÇÃO DOS PROCESSOS

Dos processos oriundos das unidades gestoras da Secretaria da Administração do Estado do Tocantins e suas vinculadas, elencados na Instrução Normativa CGE nº 01/2017, com envio obrigatório a este órgão de Controle Interno, 11 (onze) tiveram oportunidade de emissão de opinativo conclusivo, através de pareceres técnicos ou despachos, sendo identificadas situações que demandaram recomendações balizadas na legislação pertinente, as quais podem ser aproveitadas na formalização de todos os procedimentos realizados internamente na pasta, onde em sua maioria podem ser destacados os problemas que ensejaram ausência de obediência ao rito processual correto, com documentação fora de ordem cronológica, sem consulta ao manual de padronização de processos de compra.

Constatou-se de maneira recorrente incongruências nas elaborações dos termos de referência, assim como, nos casos de projeto básico, na apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, na habilitação jurídica dos fornecedores assim como da autenticação da documentação apresentada em cópias.

Foram identificadas também que várias das pesquisas ou cotações de mercado utilizadas para balizar os preços estimativos médios, são ineficientes, posteriores ou com presunção de vícios à margem da legislação, nas consultas aos órgãos gerenciadores, foram evidenciadas incorreções, inadequações ou ausência de informações imprescindíveis à legalidade dos procedimentos, assim como nos editais, atas, e minutas de contrato.

Nos mais diversos procedimentos oriundos da Secretaria da Administração do Estado do Tocantins que demandam justificativas de vantajosidade ou do gestor, a Controladoria Geral do Estado pode comprovar ineficiência em relação ao objeto pretendido com casos de incorreções e até mesmo de ausência.





Aconteceram também nas análises aferidas, reiteraões acerca de atos pontuais em relação aos limites pretendidos em adesões.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Nas prestações de contas anual dos ordenadores de despesas, verificou-se diversas ressalvas detectadas por esta Controladoria Geral as quais destacamos a seguir:

Processo de Prestação de Contas do Ordenador de Despesas do Exercício de 2016

Secretaria da Administração do Estado do Tocantins

O Passivo Circulante é maior que o Ativo Circulante em 87,39%, demonstrando insuficiência de recursos para pagamento das dívidas de curto prazo.

Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 196, foi pago R\$ 1.214.778,15 e cancelado R\$ 750.057,77, restando um saldo de R\$ 1.582.386,05, parcialmente justificado às fls. 366 e 367, visto que o não pagamento do saldo foi motivado pela Secretaria da Fazenda, porém não sana a presente inconsistência, devendo o Gestor buscar os meios adequados para empreender junto ao Tesouro Estadual os recursos necessários para honrar seus pagamentos.

O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um déficit financeiro de R\$ 4.882.243,71, obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 400.128,55, com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 5.282.372,26, conforme fl. 218, justificado parcialmente às fls. 368, entretanto, a presente justificativa não sana o desequilíbrio financeiro.

Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, fls. 217, no valor total de R\$ R\$ 9.417.267,16, já deduzida a depreciação, não havendo, todavia, informações quanto a posição física do SISPAT, conforme Nota Explicativa às fls. 240/243, da SECAD, no entanto, a mesma é insuficiente para fundamentar a deficiência de controle patrimonial do exercício em análise. Ademais, a ausência da posição física do SISPAT, impossibilita os técnicos desta Controladoria Geral do Estado em confrontar as contas contábeis patrimoniais dispostas no SIAFEM com os grupos de contas do





SISPAT. Ressalta-se que por força legal o mantenedor do sistema patrimonial SISPAT é a Secretaria da Administração, do qual são usuários os órgãos e entidades do Poder Executivo.

A Nota Explicativa às fls. 371, evidencia saldo de bens móveis próprios em processo de localização no valor de R\$ 23.372,00, não havendo baixa no exercício, nem exposição dos motivos impeditivos da baixa necessária.

A Nota Explicativa às fls. 370 evidencia saldo de bens móveis de terceiros em processo de localização no valor de R\$ 755,54, não havendo nenhuma baixa no exercício em análise nem comprovação dos motivos impeditivos da baixa necessária.

Com a aplicação da técnica de fiscalização de processos houve a avaliação prévia de 1 (um) processos de reconhecimento de dívida, decorrente da locação de equipamento de informática, originalmente implementada via Contrato de Comodato, sem ônus, todavia, em virtude da não devolução do equipamento no período avençado a Comodatária (SECAD), ao manter sob sua posse e utilização o equipamento em comento, incorreu em mora, e nesse particular, foi reclamado o período excedente a título de aluguel em favor da Comodante, neste sentido a Controladoria Geral recomendou série de adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas.

Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Tocantins

Registra-se que não houve liquidação ou cancelamento de restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 161, restando ainda um saldo de R\$ 989.432,08, parcialmente justificado às fls. 263, por não haver exposição dos motivos que impediram a devida regularização da dívida.

Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 162, foi pago R\$ 34.002,09 e cancelado R\$ 60.406,30, restando um saldo de R\$ 80.967,67, parcialmente justificado às fls. 263, por não haver exposição dos motivos que impediram a devida regularização da dívida.

O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, fls. 170, demonstra um déficit financeiro de R\$ 73.646.801,60, obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 1.980.213,58, com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 75.627.015,18, justificado às fls. 264 e 265, que foi motivado pela inscrição de restos a pagar processados e não processados. Mesmo

havendo créditos a curto prazo registrado no Ativo Circulante, tal direito não foi indicado como contrapartida financeira para regularizar o referido déficit.

Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimonial

O Balanço Orçamentário, às fls. 158, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra déficit orçamentário de 53,70%, que foi parcialmente justificado através de Nota Explicativa, às fls. 271, por não ser um órgão arrecadador e totalmente dependente dos recursos do Tesouro Estadual, em obediência ao princípio da Unidade de Tesouraria, entretanto, o déficit encontrado é superior às transferências financeiras registradas às fls. 161.

Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 160, foi pago R\$ 961.415,06 e cancelado R\$ 978,97, restando um saldo de R\$ 924.587,71, justificado parcialmente às fls. 272 a 274, visto que não foi evidenciado os motivos da permanência de saldo.

O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um déficit financeiro de R\$ 3.871.292,18, obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 228.636,84, com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 4.099.929,02, conforme fls. 168, justificado parcialmente às fls. 273, por não demonstrar registros que justifique o desequilíbrio financeiro.

Para o alcance do objetivo da Secretaria de Administração foram elaboradas 05 (cinco) ações temáticas, todas de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um baixo grau de eficiência, com a não realização física de 04 (quatro) e financeira de 03 (três) delas, respectivamente, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às fls. 57 a 61.

Processo de Prestação de Contas do Ordenador de Despesas do Exercício de 2017

Secretaria da Administração do Estado do Tocantins

A receita orçamentária no período, no valor de R\$ 2.139,20, somada às transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 33.923.702,71, os recebimentos extra orçamentários no valor de R\$ 4.772.798,52 e ao saldo do exercício anterior, no valor de R\$ 316.678,63, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de R\$ 37.463.168,80, as transferências financeiras concedidas no montante de R\$ 86.802,25, os pagamentos extra orçamentários no



valor de R\$ 1.127.478,94, restando saldo de R\$ 337.869,07 para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls.126 e 127. Ressaltamos que não consta nota explicativa para a divergência dos valores registrados na conta “caixa equivalente de caixa” nos demonstrativos às fls. 127 e 132.

O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um déficit financeiro de R\$ 8.503.951,76, obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 421.348,99, com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 8.925.300,75.

Os bens patrimoniais, móveis, imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, (Balanço Patrimonial) às fls. 133, no valor total de R\$7.824.804,52, sendo R\$ 3.334.168,01 em bens imóveis e R\$ 4.490.636,51 em bens móveis já deduzida a depreciação, e apresentaram divergência em relação ao relatório sintético de bens móveis (SISPAT). O órgão juntou Nota Explicativa às fls. 140 a 149, no entanto, a mesma é insuficiente para fundamentar a deficiência de controle patrimonial do exercício em análise.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de R\$ 316.678,63, o que diverge da conta contábil caixa e equivalentes de caixa (balancete) à fl. 136.

Foi relatada a execução de despesas sem a cobertura de empenho suficiente para o atendimento das mesmas, conforme levantamento às fls. 150 a 153.

Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Tocantins

O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um déficit financeiro de R\$ 55.386.321,33, obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 5.141.287,58, com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 60.527.608,91.

Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimonial

O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um déficit financeiro de R\$ 1.456.293,17, obtido a partir da comparação entre Ativo Financeiro no valor de R\$ 399.416,40, e o Passivo Financeiro no valor de R\$ 1.855.709,57, conforme fl. 106.



Foi relatada a execução de despesas ocorridas sem o prévio empenho no âmbito do Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio, conforme levantamento carreado à fl. 121.

Para o alcance do objetivo do órgão, através do Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio - FUNGERP foram elaboradas 04 (quatro) ações temáticas, todas de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um baixo grau de eficiência, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às fls. 37 a 42.

CRITICIDADE E VULNERABILIDADE NA MATRIZ DE RISCO 2018

Ao início de cada exercício financeiro, a Controladoria Geral do Estado elabora uma Matriz de Risco com a finalidade de mapear os principais pontos de criticidade e vulnerabilidade que cada unidade orçamentária enfrentou no exercício anterior, onde alguns achados considerados relevantes são identificados e necessitam ter dispensada uma maior atenção pelo Órgão, conforme descrevemos abaixo.

Para demonstrar o nível de relevância dessa Pasta, podemos destacar que seu orçamento anual representa 4,43% do total do orçamento do estado, que está estimado para 2018 em R\$ 9.380.917.244, dessa forma, somente a Secretaria de Administração detém a quantia de R\$ 415.880.743,00.

Em 2017, na SECAD, foi empenhado um total de R\$ 292.028.576,60 dos quais 2,09% foi realizado através de dispensa de licitação, representando um expressivo valor de R\$ 6.101.593,93 e desse valor 4,97% foi dispensado pelo valor abaixo de R\$ 8.000,00 pelo Órgão, representando um valor de R\$ 303.157,14, restando desta análise prévia no mínimo indícios de criticidade ou risco para a Gestão.

Dos 52 (cinquenta e dois) processos de fracionamento de despesas realizados pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, 11 (onze) processos podem ter sido fracionados pela SECAD, conforme pode-se verificar nos relatórios da Matriz de Risco da Controladoria, totalizando o valor de R\$ 162.248,57, representando 18,56%, do montante total R\$ 874.029,29 dos processos fracionados pelos órgãos e entidades;





Da execução de despesas de exercício anterior em 2017, foi registrado pela Pasta um total de R\$ 36.675.778,85, dispendiosa soma se comparado ao orçamento total do órgão no ano de 2018, e de alto grau de criticidade, representando 4,28% do total de R\$ 856.577.425,06 executados pelas 63 (sessenta e três) unidades gestoras do Executivo Estadual.

Do montante de R\$ 292.028.576,60 das despesas realizadas pela Secretaria, 0,04% foram executadas com aplicação de recursos por meio do Regime de Adiantamento, que representa um valor expressivo de R\$ 117.279,45, sopesando que o regime de Adiantamento é concedido em caráter excepcional;

Do total do montante de R\$ 118.339.244,17 executados pelos 63 (sessenta e três) órgãos e entidades com indenizações, 0,15% foram executados pela SECAD que representa um valor de R\$ 182.749,86;

Sendo a Matriz de Risco a colheita de informações principalmente contábeis, para que haja a emissão de opinativos conclusivos acerca das constatações iniciais através da análise dos dados apresentados, é fundamental uma investigação mais rica e aprofundada, porém esta ferramenta oferece de forma fácil e clara as melhores trilhas de uma auditoria, inspeção ou fiscalização contábil.

RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO GOVERNADOR DO ESTADO - EXERCÍCIO DE 2015

Tendo em vista a análise do Tribunal de Contas referente à Prestação de Contas Consolidadas do Governo do Estado, exercício 2015, Processo Eletrônico TCE nº 4579/2016, contendo as conclusões e recomendações técnicas para os órgãos da administração do Estado, disponibilizamos a seguir as ações a serem implementadas no âmbito da Secretaria de Administração.

Abster-se de estornar as despesas liquidadas que estejam aptas a serem inscritas em restos a pagar processados e de registrá-las no permanente/passivo circulante com atributo P sem a efetiva execução orçamentária, para que no exercício seguinte não sejam empenhadas como despesas de exercícios anteriores.

Atender os critérios para reconhecimento de despesas de exercícios anteriores estabelecidas no artigo 37 da Lei nº 4320/64, bem como realizar um planejamento orçamentário e financeiro eficiente e equilibrado, de modo a reduzir a reiterada prática, por parte do Estado, de realização de despesas de exercícios anteriores, dando causa, assim, à movimentação de dotações orçamentárias para sua cobertura, em razão de não estarem previstas, ou insuficientemente dotadas no





orçamento, situação que impacta na execução orçamentária do exercício e prejudica o alcance de metas, segundo o art. 1º, §1º da LC nº 101/2000 e princípio da transparência.

Promover as medidas necessárias para o cumprimento da determinação contida no artigo 22 e 23 da Lei Complementar nº 101/2000, objetivando o reenquadramento da despesa com pessoal, nos prazos e condições previstas na citada lei;

ACHADOS REFERENTES AO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

Considerando o art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso à informação, que cumpre à Controladoria-Geral do Estado formalizar normas complementares que visem ao controle e a transparência dos atos de gestão, além da obrigação contida no art. 37, inciso IV, alínea “d”, do Decreto nº 5.779, de 05 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a Execução Orçamentária Financeira, do Poder Executivo do Estado do Tocantins, Instrução Normativa CGE Nº 02/2016, e ainda, a necessidade de uniformização dos procedimentos necessários à instrução de processo administrativo para a execução de despesas, visando à otimização, a racionalização e a, conseqüente, redução de custos operacionais, está em pleno funcionamento desde o ano de 2016, o Sistema de Acompanhamento de Contratos, que auxilia os órgãos de controle e às respectivas unidades gestoras, na gestão e acompanhamento dos contratos firmados, aditivos, apostilamentos e suas retificações.

Em atendimento à determinação exarada pelo Ministério Público Federal, por meio do Inquérito Civil nº 1.36.000.000841/2015-01, que todos os Termos de Contratos estejam publicados no Portal de Transparência do Estado do Tocantins, na íntegra, a Controladoria Geral do Estado treinou servidores dessa Secretaria para alimentar o referido sistema, assim como extração de relatórios pertinentes que auxiliam sua gestão, porém inúmeras inconformidades são detectadas reiteradamente nos dados inseridos, ou a falta deles.

São confrontadas as publicações dos extratos de contratos e aditivos com as inserções dos dados no sistema, e as constatações se estendem a ausência de contratos, aditivos, apostilamentos e suas retificações inseridas,





numerações com incorreções, arquivos digitalizados pertinentes a outros documentos ou em branco, ano do contrato com incorreções, vigência incompleta ou com erros.

Salientamos que as informações alimentadas por essa Pasta no supramencionado sistema de contratos já estão sendo disponibilizadas no Portal da Transparência do Governo do Estado do Tocantins, e que a veracidade e a imediata inserção dos dados são de responsabilidade do Gestor.

ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS

Destacamos acerca da obrigação contida no art. 37, inciso IV, alínea “d”, do Decreto nº 5.779, de 05 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a Execução Orçamentária Financeira, do Poder Executivo do Estado do Tocantins, em que determina que sejam inseridas as informações de adiantamentos/suprimentos de fundos no sistema de acompanhamento de adiantamentos, sob gestão desta Controladoria Geral, “Sistema de Acompanhamento de Adiantamentos”, no link www.gestao.cge.to.gov.br, o qual está em pleno funcionamento, dependendo somente da alimentação das informações por parte dessa Pasta.

ACHADOS ACERCA DO PLANO PLURIANUAL

Com o fito de não prejudicar a apresentação das informações da Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas do exercício de 2018, por parte dos órgãos, a Controladoria Geral do Estado fez a verificação das informações publicadas nos instrumentos legais sobre o PPA em comparação com as informações lançadas pelos Órgãos e Entidades no Sistema PLANEJA, e encontrou inúmeras inconsistências que deverão ser sanadas em conjunto com a Secretaria da Administração e Secretaria do Planejamento e Orçamento.

Objetivo -Aprimorar e dar celeridade aos serviços de atendimento aos servidores e ao cidadão

Indicador



a) Índice de satisfação dos usuários com os serviços prestados pelo É PRA JÁ

Foi identificada divergência entre o quantitativo do índice desejado 90%, publicado na revisão do Plano Plurianual para o exercício de 2018 e o lançado para o mesmo exercício no Sistema PLANEJA que é de 85%.

Constata-se que há divergência de nomenclatura utilizada no indicador entre o PPA que utiliza “Índice atual” e “índice desejado” e o Sistema PLANEJA que utiliza o termo “base de cálculo” e “meta” para o mesmo atributo do PPA.

Outro fato observado foi que no Sistema PLANEJA foram lançadas metas para o indicador com unidade de medida em porcentagem para os exercícios de 2017 – 80%, 2018 – 85% e 2019 – 90%, considerando o critério definido pelo órgão como acumulado, o somatório das metas ultrapassam os 100% de execução.

b) Percentual de servidores capacitados do poder executivo

Foi identificada divergência entre o quantitativo do índice desejado 40%, publicado na revisão do Plano Plurianual para o exercício de 2018 e o lançado para o mesmo exercício no Sistema PLANEJA que é de 30%.

Constata-se que há divergência de nomenclatura utilizada no indicador entre o PPA que utiliza “Índice atual” e “índice desejado” e o Sistema PLANEJA que utiliza o termo “base de cálculo” e “meta” para o mesmo atributo do PPA.

Metas do objetivo

Consta na publicação da revisão do PPA 2018 a meta implantar 01 (uma) unidades do É PRA JÁ móvel, sendo que não consta nenhuma ação temática (com recursos orçamentários e financeiros) publicada na Lei Orçamentária Anual para cumprimento da referida meta.

Ação temática

a) Ações 1125, 3046 e 3056, constam publicadas na revisão do Plano Plurianual 2018, e as referidas ações não constam publicadas na Lei Orçamentária Anual para o mesmo exercício de 2018.

Recomendações:



Estabelecer, na publicação do Plano Plurianual, para o indicador o mesmo quantitativo do índice desejado lançado pelos órgãos no Sistema PLANEJA;

Definir no Sistema PLANEJA apenas um índice desejado para todo o período do PPA 2016/2019 e corrigir a nomenclatura descrita no Sistema PLANEJA para índice desejado, conforme publicado no Plano Plurianual e definida no Manual do Plano Plurianual 2016/2019 elaborado pela SEPLAN em 19 de agosto de 2015;

Identificar no instrumento de planejamento PPA se a meta do objetivo é Regionalizada ou não regionalizada;

Publicar no Plano Plurianual apenas as metas do Objetivo que tenha uma ação temática vinculada e esta meta a fim de conseguir executar a referida meta;

Excluir da publicação das revisões do PPA as ações que não constam publicadas na LOA.

FOLHA DE PAGAMENTO

Com informações retiradas do banco de dados da folha de pagamento da Secretaria da Administração do Estado do Tocantins, na competência abril de 2018, é possível constatar que seu quadro de pessoal é composto com a participação de 817 servidores, destes, 429 estão sob o regime de contratação temporária, ou seja 52,50% do seu total, 122 são servidores efetivos, representando 14,93% do seu quadro funcional, 23 servidores estão atualmente desligados, representando o percentual de 2,81%, 117 são efetivos com alguma função comissionada o que representa 14,32% do total e todos os demais que representam 15,40% compõem-se de 57 comissionados (6,97%), 66 efetivos comissionados (8,07%), 2 requisitados (0,24%) e 1 requisitado com função comissionada (0,12%).

Com esse panorama, é possível concluir que mais da metade dos servidores da unidade gestora estão sob o regime de contratação temporária, o que admite certa instabilidade na gestão do órgão, haja vista que a temporalidade das contratações causam constantes situações de descontinuidade nas rotinas da atividade fim da Pasta, admitindo-se portanto a necessidade de planejamento acerca da possibilidade de realização de concurso público para suprir as necessidades explicitadas.

OUIDORIA





Na Ouvidoria Geral do Estado foram registradas no Sistema de Gestão de Ouvidoria (SGO), no exercício de 2016 e 2017, 320 manifestações da Secretaria de Administração do Estado do Tocantins - SECAD, sendo que destas, 143 foram reclamações, 46 foram denúncias, 126 foram solicitações de informações, 03 foram elogios e 02 foram sugestões, sendo que 49% foram respondidas dentro do prazo e 51% foram respondidas em atraso. O assunto mais demandado foi Gestão Administrativa.

CONCLUSÃO

O Relatório Panorâmico sob a égide técnica do Órgão Central de Controle Interno do Estado do Tocantins demonstra na maioria das vezes a fragilidade da Pasta, referente aos achados de inspeções, fiscalizações e auditorias, informações importantes sobre prestação de contas anual dos ordenadores, contas consolidadas, contratos, convênios, parcerias, adiantamentos, plano plurianual, resultados de tomada de contas especial, folha de pagamento e ouvidoria, trazendo em seu bojo as recomendações a serem acatadas pela Pasta.

O resultado deste trabalho proporcionará ao Gestor desenvolver ações inerentes à execução do planejamento, financeira, orçamentária e contábil de forma a garantir o alcance de seus objetivos não incorrendo em situações de risco ocorridas anteriormente, desta forma auxiliando o Gestor da Pasta no otimização das atividades de cada órgão, oferecendo maior agilidade e precisão na detecção e afastamento de possíveis riscos, proporcionando maior transparência, celeridade e segurança aos atos da gestão.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Kilvania Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Avaliação das Ações de
Controle Interno

ASSINADO ELETRONICAMENTE



Controladoria Geral
do Estado



GOVERNO DO
TOCANTINS

Praça dos Girassóis – CEP: 77001-002 | (63) 3218-2429 | www.cge.to.gov.br

Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente

I - De acordo. 28/05/2018

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Senivan Almeida de Arruda
Secretário-Chefe

